

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000537/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13921/2023; OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AO HONORÁRIO PERICIAL CONCEDIDO AO (À) PERITO (A) JUDICIAL LUIZ FERNANDO DA SILVA MARINHO, PERITO ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA N.º 11147398-47, NOMEADO NOS AUTOS DO PROCESSO, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2011 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017, E DECISÃO VNTUTO-1/2023. O VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO CONFORME PARECERAJP-1298/2023 R\$ 2.610,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS). SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE 50% DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.305,00 ; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.305,00 (MIL TREZENTOS E CINCO REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 10/05/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: LUIZ FERNANDO DA SILVA MARINHO; CPF: 602.454.143-04; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000476/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11246/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CURSO ON-LINE(AO VIVO) DE ADMINISTRAÇÃO POSTGRESQL COM ALTA PERFORMANCE PARA EQUIPE DE BANCO DE DADOS E BI DO PODER JUDICIÁRIO MARANHENSE, CARGA HORÁRIA 40 HORAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 13, INCISO VI E ARTIGO 25, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93. VALOR R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL); VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 27/04/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: 4LINUX SOFTWARE E COMERCIO DE PROGRAMAS LTDA; CNPJ: 04.491.152/0001-95; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP.DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4437 - GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.20 TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

PORTARIAS**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

PORTARIA Nº744-DPGE DE 11 DE MAIO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE:Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente dos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
035/2023	A S D DA ROCHA	00.624.255/0001-25	Aquisição de Materiais Permanentes para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início no dia 04/05/2023 e término no dia 31/12/2023.
039/2023	D. M. MOTA COMÉRCIO	35.590.407/0001-09	Aquisição de Materiais Permanentes para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	O contrato terá início no dia 04/05/2023 e término no dia 31/12/2023.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.**Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir da data de início da vigência dos supramencionados contratos. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de Maio de 2023. **Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 721 - DPGE, DE 05 DE MAIO DE 2023 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 17– DPGE, de 12 de julho de 2019, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; **Considerando** o e-mail do Defensor Gustavo Torquato Sousa, datado de 10 de abril de 2023; **Considerando**

ausência de Defensor Público titular no Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado em Dom Pedro, no período de **05 a 30 de abril de 2023**; **Considerando** que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **GUSTAVO TORQUATO SOUSA**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 20744761, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo Regio-